



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N. _____ Seção 2 de
_____/_____/_____

PORTARIA N. 535/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 004967/2012-92**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos dos artigos 216 § 2º. e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40, §§ 7º. e 18, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **THOMAZ ANDERSON RODRIGUES DA ROCHA, filho menor da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 415, do Quadro permanente de Pessoal desta Universidade, **com vigência a partir do falecimento desta, em 16 de janeiro de 2012.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16.02. 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor